



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA DA 32ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -29-10-2013

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (29-10-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (32ª) trigésima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fizeram presentes os vereadores ADEMILSON SIMIÃO e MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, por motivo de saúde. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, o vereador Sandro Sabino Borges à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (31ª) trigésima primeira sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia vinte e um (21) de outubro de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº.056/20113 do Executivo Municipal, encaminhando as razões do VETO integral ao Projeto de Lei nº.047/2013 de autoria do vereador Getulio Benites Centurião, o qual "declara de utilidade pública a entidade denominada Associação Projeto Restaurando a Esperança de uma Vida Digna", uma vez que contraria o interesse público na medida que existindo norma formalmente editada acerca de critérios e objetivos a serem observados quando da declaração de entidade como de utilidade pública (Lei Municipal 1.698/2010). Após a leitura, foi a referida mensagem encaminhada à comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do referido VETO ao Projeto de Lei nº.047/2013, e apresentar o respectivo parecer juntamente com o Projeto de Decreto Legislativo. MENSAGEM Nº.057/2013 do Executivo Municipal, que "altera a Lei Municipal nº. 1.833/2013, de 28-06-2013 e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final, de finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE LEI Nº.058/2013 subscrito por todos os senhores vereadores, que "dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de telecomunicações, nos termos da legislação federal", que foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/914/2013 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº. 176/2013 do vereador Ademilson Simião, referente plano de carreira e inclusão de insalubridade e recomposição de salário para os atendentes dos Centros Municipais de Educação Infantil; OF/GP/NR/917/2013 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº. 173/2013 das vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, referente a realização do Concurso Miss Guaíra; OF/GP/NR/918/2013 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº. 150/2013 do vereador Ademilson Simião, referente a reavaliação dos salários dos guardas municipais, para que seja igualado aos vigilantes bancários; OF/GP/NR/919/2013 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº. 149/2013 do vereador Ademilson Simião, referente com referência a reavaliação e reajuste do salário base dos motoristas e que os mesmos recebam gratificação pra deslocamento fora do município; Ofício nº.3474/13 da Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional do Oeste do Paraná, comunicando que procedeu a alteração por Aditivo Contratual, dos termos referentes ao prazo de vigência do Contrato de Repasse 726685/2009 - Processo 0315948-16/2009 - MS - ATENC BAS SAÚDE, que fica alterado para 31 de março de 2014; Ofício nº.098/2013 do senhor Eduardo Suptitz - Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado ao Legislativo Municipal referente ao mês de outubro de 2013, no total de R\$ 225.628,20. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a Presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva, Rossano França Triches e Getúlio Benites Centurião, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente os vereadores Ademilson Simão e Mirian Celeste dos Santos Teleste. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue PROJETO DE LEI Nº.049/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra - APMI, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

o qual foi APROVADO por unanimidade. em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.050/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.051/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São Jose de Guaíra e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.057/2013 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos - Presidente do Legislativo Municipal, que "altera o Anexo I da Lei 1.653, de 28-08-2009". Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na assessoria de imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão foi o Projeto de Lei nº.057/2013 colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, as vereadoras Franciele de Lima Danelon, Rosana de Lima Brizzi e os vereadores Rossano franca Triches, Almir Bueno, Valberto Paixão da Silva e por último a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente do Legislativo, que se manifestou da Mesa Diretiva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO

P/ UNÂMIDADE

Em 04 / 11 / 2013

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____